



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 904/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20(vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, titular da 2º Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 2º período do exercício de 2009, previstas para o período de 10 a 29 de maio de 2021, conforme Portaria nº 478/2021, ficando os 20 (vinte) dias para usufruto de 15 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 06/05/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075698** e o código CRC **36697E74**.